



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 458

07 de Março de 2022

PG. 1/4



## MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 115/2022

*“Nomeia Sindicante para apurar danos causados em veículo particular, causados por servidor da Prefeitura Municipal de Anhumas e dá outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Renato Etsuo Takeshita,, RG 32.597.879-7/SSP e CPF 295.036.178-12, protocolou requerimento solicitando o ressarcimento de R\$ 700,00 das despesas de recuperação das condições do veículo VW/VIRTUS MF, placa EXW-5200, em razão do ocorrido no dia 24/01/2022, no período da noite, na Av Cel. José Soares Marcondes, 3099, onde estava parado no sinal vermelho, a qual foi colidido na traseira pelo veículo da Prefeitura Municipal de Anhumas;

**CONSIDERANDO** que o proprietário do veículo anexou documentos do veículo e demais documentos pertinentes;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública responde solidariamente pelos atos de seus prepostos, e que é dever a averiguação do ocorrido;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Designar o servidor **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

**Art. 2.º:** Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 07 de Março de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 458

07 de Março de 2022

PG. 2/4



## MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 N.º 014/2022

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

#### Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

##### Candidato:

- Daniela Raminelli Piccolo Beloni

##### Classificação

02º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 14 de março de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse na nomeação, para manifestar seu interesse na nomeação, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 07 de março de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 458

07 de Março de 2022

PG. 3/4



## MUNICIPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
Telefone 018 3286.1140



Anhumas, 07 de março de 2022.

### RELATÓRIO 03/2022

#### Ouvidoria Geral do Município de Anhumas

**Ilmo. Sr. Adailton Cesar Menossi**

**D. D. Prefeito Municipal**

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas relativas ao mês de fevereiro de 2022.

No dia 11, reclamação anônima sobre o atendimento no Centro de Referência Assistência Social – CRAS, especificamente sobre o Cadastro Único e o fato de não encontrar a Assistente social a qualquer momento. Tal reclamação fora encaminhada ao setor responsável que nos respondeu que o serviço de cadastramento do Cadastro Único está realmente sem atendimento desde novembro do ano de 2021, porém sua regularização está prevista para o dia 08 de março do presente ano, data esta que a nova entrevistadora estará assumindo tal função. Quanto a ausência da assistente social, a mesma afirma que cumpre regularmente sua jornada de trabalho, 30 horas semanais, mas que também exerce mais de uma função como a Coordenação do CRAS e a presidência da Comissão de Licitações, o que demanda algum distanciamento do seu local de trabalho por algumas horas, porém a mesma coloca-se a disposição para atender o/a reclamante e fazer o atendimento em questão, se este/a vier a solicitar;

No mesmo dia 11, denúncia anônima sobre o fato de que um dos servidores lotados no cargo de motorista, que, segundo a denúncia, o referido servidor faz transporte de sua esposa e filhos na cidade com o Micro-ônibus da Frota Municipal, sendo que o restante da população não o pode fazer. Tal denuncia está sendo averiguada junto ao setor;

No dia 12, uma pessoa que se identificou questionou sobre onde se pode ver as convocações do Concurso Público, a qual foi respondida que todas as convocações estão disponíveis no diário oficial eletrônico deste município.

No dia 14, solicitação anônima para que a Vigilância Sanitária e a Polícia Militar tome providências em relação a uma chácara que é alugada para os finais de semana e festas, dizendo que na chácara citada estão acontecendo eventos com aglomeração de pessoas e som alto. Tal solicitação foi encaminhada aos responsáveis e estamos aguardando o retorno;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 458

07 de Março de 2022

PG. 4/4



## MUNICIPIO DE ANHUMAS OUVIDORIA GERAL

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496  
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
Telefone 018 3286.1140



No dia 21, denúncia anônima de que a creche está com várias crianças contaminadas com o vírus mão-pé-boca e que não foi tomada nenhuma providencia, visto que o vírus é muito contagioso, e que a gestão está pedindo aos pais e funcionários da creche municipal ficarem em sigilo, classificou ainda isto como absurdo. Tal denúncia foi encaminhada ao setor responsável para que se fosse averiguado e a gestão da Creche Municipal respondeu que está seguindo todas as recomendações e orientações da Vigilância Sanitária e no devido tempo, sobre a quantidade de crianças infectadas apenas uma (01) criança apresentou comprovação de tal infecção viral, disse ainda que não houve orientação de sigilo e que todas as pessoas, a quem pudesse interessar, foram devidamente comunicadas;

No dia 23, denúncia anônima sobre uma publicação feita no facebook de um munícipe, o qual relata que fora procurar o centro de saúde devido a uma picada de escorpião e não recebeu o devido atendimento. Tal denúncia foi encaminhada ao chefe do setor responsável para que seja averiguada, e estamos aguardando o retorno;

No dia 24, questionamento feito anonimamente sobre a função de um colaborador do setor da saúde deste município, pois o mesmo não está atuando no local de origem do seu cargo, deixando assim, segundo a/o questionador/a, seu trabalho a desejar. Tal questionamento foi encaminhado ao chefe do setor em questão para que seja averiguado, e estamos aguardando o retorno;

No mês de fevereiro também obtivemos resposta sobre a averiguação de uma denuncia que foi encaminhada ao setor de saúde sobre um colaborador que não havia tomado vacina contra a COVID-19, tal averiguação constatou que não havia realmente tomado a vacina, mas que já tomou a 1ª dose da vacina e está aguardando o prazo para as doses adicionais, encaminhou ainda copia da carteirinha de vacinação.

Obtivemos ainda a resposta do ofício também encaminhado ao setor de saúde, sobre o motorista que estaria atuando sem a posse de sua CNH, informando que a carteira do referido servidor está sim em sua posse, sendo assim o motorista em questão não esteve trabalhando irregularmente.

Estas, em síntese, foram as solicitações feitas no sistema da Ouvidoria Geral do Município de Anhumas, por meio dos canais de atendimento disponibilizados por esta Ouvidoria. Sendo assim, não foi necessário o processo de triagem das manifestações por assunto e setor, feito pela ouvidoria.

Sendo só para o momento,

**Carla Maria Sotocorno Bosisio**

**Ouvidora Geral**

